					Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)			
		taria de Gover			earial a Intagraa	250				
, Wa	Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais									
	200									
NIRE (da sede ou filial, quando a Sodigo da Natureza Nº de Matrícula do Agente sede for em outra UF) Jurídica Auxiliar do Comércio										
					icio					
3	120553	0422	2	062						
1 - RE	QUERIME	ито '				L				
		ILN	ИO(A).	SR.(A) PRI	SIDENTE D	A Junta Co	mercial o	do Estado de M	inas Gerais	
Nome:					NSTRUCAO LTE					
None.	_	(da Empresa o				DA -IVIL				
	,	(da Empresa o	a ao rigo	ine raxillar a	o Comercio)				Nº FCN/RI	EMP
requer	a V.S ^a o def	erimento do se	equinte a	to:						
			Ü							
Nº DE		CÓDIGO DO							MGP	1900556478
VIAS	DO ATO	EVENTO	QIDE T		DO ATO / EVE	:NIO				
1	002	054	-	ALTERACA						
		051	1		CAO DE CONT			NOIDAL E OFOLINE	NA DIA O)	
		2244	1	 			CAS (PRII	NCIPAL E SECUNE	DARIAS)	
		2247	1		DE CAPITAL S		_			
		2003	1	ALTERACA	D DE SOCIO/AD	MINISTRADO	PR			
			SAN	NTOS DUMON	<u>IT</u>	Represe	entante Le	egal da Empresa	/ Agente Auxiliar d	o Comércio:
				Local		No	me:			
						Ass	sinatura:			
			<u>5 S</u>	Setembro 2019	<u>)</u>	Tel	efone de	Contato:		
				Data						
2 - US	O DA JUN	TA COMERC	CIAL							
DE	CISÃO SINO	GULAR				DEC	ISÃO COL	-EGIADA		
Nome(s	s) Empresar	ial(ais) igual(ai	s) ou ser	melhante(s):						
SII		iai(aio) igaai(ai	0, 00 00.	nomanio(o).	SIM				Process	so em Ordem
ш 。	VI								À	decisão
									,	1
										, Data
	io /	/			Пnão	/ /				
L '\'	.0	 Data	Resi	oonsável	Ш МАС -	,, Data		Responsável	Res	ponsável
DECISA	ÃO SINGUL	AR				2ª Exigêno	ria	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ocesso em e	exigência. (Vide	e despac	ho em folha a	nexa)		,,,	o zagonola	. Exigonola	o zageneta
Pro	ocesso defe	rido. Publique-	se e arqı	uive-se.					\square	
Pro	ocesso inde	ferido. Publiqu	e-se.							
									1	
								-	// Data	Responsável
DECIC	ÃO COLEGI	ADA							Data	responsaver
			l	de a ser Coll		2ª Exigêno	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		exigência. (Vid	=		nexa)					
=		rido. Publique-		uive-se.		Ш		Ш	Ш	Ш
∐ Pr	Processo indeferido. Publique-se.									
		Data Data				Vogal		Vogal		Vogal
Presidente da Turma					-					
						riesideni	ua			
OBSER	RVAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7460993 em 09/0



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
19/399.944-7	MGP1900556478	05/09/2019	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF Nome			
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO		



Página 1 de 1



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/06/1962, motorista, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Homem, 50, Apto 302, bairro Vila Esperança, Santos Dumont-MG, CEP: 36.240-000, portador da Cédula de Identidade nº M-1.192.368 expedida pela SSP/MG e CPF:410.212.406-30 e DANUBIA MARTINS DOS REIS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/09/1990, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-15.974.514 expedida pela SSP/MG e CPF: 095.442.486-76, residente e domiciliada na Rua Professor Joaquim Homem, 50, Apt° 302, bairro Vila Esperança, Santos Dumont -MG, CEP: 36.240-000, ambos representados pelo procurador MOISÉS ALVES PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, despachante comercial, nascido em 14/10/1962, natural de Ubá-MG, portador da Cédula de Identidade de nº MG-2.466.494 expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF: 674.584-916-04, com endereço na Avenida dos Andradas, 547, sala 809, bairro Centro, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.036-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social "PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME", devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31205530422 em 18/09/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 5039699 em 22/04/2013, CNPJ: 02.765.244/0001-90, com sede à Rua Projetada, 100, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont -MG, CEP: 36.240-000, resolvem de comum acordo, alterarem o presente instrumento de contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O capital social no de valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) fica aumentado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 600 (Seiscentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) será totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios na proporção de suas cotas.

SEGUNDA

O objetivo social da empresa passa a ser a exploração da atividade do ramo de comércio varejista de materiais de construção, cimento, ferro, caixas d'água, fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado em serie e sob encomenda, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de vidros, comercio varejista de material elétrico, hidráulico, artigos de papelaria.

TERCEIRA

A administração da sociedade que é exercida pelos sócios CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS e DANUBIA MARTINS DOS REIS, passa a ser exercida somente pela sócia DANUBIA MARTINS DOS REIS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e fazer uso da sociedade único e exclusivamente aos interesses da mesma, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios; sendo que a título Prólabore, a administradora terá direito a uma retirada mensal no valor até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, valor este de comum acordo entre os sócios, que será levado á conta de despesas gerais da sociedade.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de "PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME", com sua sede na Rua Projetada, 100, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont - MG, CEP: 36.240-000, continuando com o prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA

O capital social é no de valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 600 (Seiscentas) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N° COTAS	VALOR
CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS	300	R\$ 30.000,00
DANUBIA MARTINS DOS REIS	300	R\$ 30.000,00
TOTAL	600	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

TERCEIRA

O objetivo social da empresa é a exploração da atividade do ramo de comércio varejista de materiais de construção, cimento, ferro, caixas d'água, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado em série e sob encomenda, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de material elétrico, hidráulico, artigos de papelaria.

QUARTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia DANUBIA MARTINS DOS REIS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e fazer uso da sociedade único e exclusivamente aos interesses da mesma, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios; sendo que a título Pró-labore, a administradora terá direito a uma retirada mensal no valor até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, valor este de comum acordo entre os sócios, que será levado á conta de despesas gerais da sociedade.

QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

2

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME"

SEXTA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

SÉTIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

OITAVA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando eleito o foro da comarca de SANTOS DUMONT-MG, para as ações oriundas deste instrumento ou afetas à sociedade, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, o procurador devidamente constituído, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, destinando-se ao arquivamento na JUCEMG.

Santos Dumont - MG, 20 de Dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS, ASSINADO DIGITALMENTE PELO PROCURADOR MOISÉS ALVES PEREIRA FILHO

DANUBIA MARTINS DOS REIS, ASSINADO DIGITALMENTE PELO PROCURADOR MOISÉS ALVES PEREIRA FILHO

3



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
19/399.944-7	MGP1900556478	05/09/2019	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF Nome		
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO	



Página 1 de 1



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Projetada, 100, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, NIRE: 31205530422, CNPJ: 02.765.244/0001-90, email: moisesdespachante@gmail.com; por seu representante legal: CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/06/1962, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Homem, 50, Aptº 302, bairro Vila Esperança, Santos Dumont - MG, CEP: 36.240-000, portador da Cédula de Identidade de nº M-1.192.368 expedida pela SSP/MG, CPF: 410.212.406-30, email: moisesdespachante@gmail.com;

CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/06/1962, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Homem, 50, Aptº 302, bairro Vila Esperança, Santos Dumont - MG, CEP: 36.240-000, portador da Cédula de Identidade de nº M-1.192.368 expedida pela SSP/MG, CPF: 410.212.406-30, email: moisesdespachante@gmail.com;

DANUBIA MARTINS DOS REIS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/09/1990, residente e domiciliada na Rua Professor Joaquim Homem, 50, Apt° 302, bairro Vila Esperança, Santos Dumont - MG, CEP: 36.240-000, portadora da Cédula de Identidade de n° MG-15.974.514 expedida pela SSP/MG, CPF: 095.442.486-76, email: moisesdespachante@gmail.com;

OUTORGADO:

MOISES ALVES PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, despachante comercial, nascido em 14/10/1962, natural de Ubá – MG, portador da Cédula de Identidade de nº MG-2.466.494 expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF: 674.584.916-04, com endereço na Rua São Sebastião, 467, Sala 201, bairro Centro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.013-260, email: moisesdespachante@gmail.com;

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de alteração(ões) contratual(ais), contendo deliberação(ões) sobre a abertura, alteração e extinção de filial(ais), reativação da empresa, re-ratificação de dados, mudança de endereço da sede, mudança de administração, alteração de nome empresarial, cessão, transferência e alienação de cotas, admissão e demissão de sócios, alteração de objeto social, aumento ou redução de capital social, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de ME/EPP, assinar declaração de desimpedimento nos termos do art. 1011 do C.Civil/2002, balanços patrimoniais e demonstrações de resultados no exercício, livros contábeis (diários), ECD e consolidação de contrato social, assinar capas de requerimento da JUCEMG, assinar DBE (Documento Básico de Entrada) do CNPJ na RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, na empresa da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

x: arribia Martins dos Reis

Santos Dumont - MG, 20 de Dezembro de 2016.

PROCURAÇÃO

Santos Dumont - MG, 20 de Dezembro de 2016.

Carles planto practions as a CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS

Danulia Martins des Reis
Danulia Martins DOS REI

Corico Vales plants peretur as re

PATICCIÉ REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, REPRESENTADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS

Tabelionato 1º Ofício de Notas Juracy Antônia Henriques

Daniela Tavares Henriques - Tabeliä Interina

Av. Cetálio Vargas, 311- lj.6 - Santos Dumont-MG - Fone: (32) 99111-9889

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS Reconheço AUTÊNTICA a firma de: CARLOS ALBERTO MARTINS DOS REIS

410.212.406-30
SANTOS DUMONTAIS, 22 de Dezembro de 2016
Em testemunho da verdade

Daniela Tavares Henriques - Tabelião - Fabricio José Tavares Henriques

V.Einel.:RS 4,45 - V.Tx.F.:RS 1,38 - V.Tet.:RS 5,83

Daniela Tavares Henriques - Tapena Interna Av.Gatúlio Vargas, 311- lj.6 - Santos Dumont-MG - Fone: (32) 99111-9889

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS Reconheço AUTÊNTICA a firma de: DANÚBIA MARTINS DOS REIS

095.442.486-76

SANTOS DUMONT/MG, 22 de Dezembro de 2016 Em testemunho da verdade

Daniela Tavares Henriques - Tabelião - Fabricio José Tavares Henriques

V.Smol.:R\$ 4,45 · V.Tx.F.:R\$ 1,38 · V.Tet.:R\$ 5,93







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7460993 em 09/09/2019 da Empresa PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -ME, Nire 31205530422 e protocolo 193999447 - 05/09/2019. Autenticação: 2C7D9EF3FFD4E71A8ABBF8EF81604B83EC24E7A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/399.944-7 e o código de segurança jlyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/12



Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
19/399.944-7	MGP1900556478	05/09/2019	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF Nome		
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO	



Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES ALVES PEREIRA FILHO, BRASILEIRA, CASADO, DESPACHANTE COMERCIAL, DATA DE NASCIMENTO 14/10/1962, RG Nº MG-2.466.494 POLICIA CIVIL-MG, CPF 674.584.916-04, AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 547, SALA 809, BAIRRO CENTRO, CEP 36036-000, JUIZ DE FORA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juiz De Fora, 05 de setembro de 2019.

MOISES ALVES PEREIRA FILHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -ME, de nire 3120553042-2 e protocolado sob o número 7460993 em 05/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7460993, em 09/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO			

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO			

Anexo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO			

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	
674.584.916-04	MOISES ALVES PEREIRA FILHO	

Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7460993 em 09/09/2019 da Empresa PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -ME, Nire 31205530422 e protocolo 193999447 - 05/09/2019. Autenticação: 2C7D9EF3FFD4E71A8ABBF8EF81604B83EC24E7A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/399.944-7 e o código de segurança jlyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 12/12